



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.013964/2025-77 e o que ficou decidido em sua 373ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Fica deferida a revalidação parcial do Diploma do Curso de Odontologia de Arison Dayana Villarroel Mendonza Moratelli, conforme Parecer apresentado no documento 1747053.

Art. 2º Para que tenha seu diploma revalidado, a requerente deverá cursar as disciplinas indicadas pela Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Odontologia, instituída pela Portaria nº Portaria nº 1013/2024, e citadas a seguir:

- Ciências Sociais (DCH06);
- Biologia Celular (DCB301);
- Genética (DCBT18);
- Ergonomia e Biossegurança (DCC10);
- Políticas de saúde (DCC92);
- Radiologia e Imaginologia I (DCC89);
- Saúde Coletiva I (DCC93);
- Saúde Coletiva II (DCC25);
- Trabalho de Conclusão de Curso I (DCC83);
- Trabalho de Conclusão de Curso II (DCC58), e;
- Implantodontia (DCC48).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

17/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 17/03/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751025** e o código CRC **630DF90E**.

Referência: Processo nº 23087.013964/2025-77

SEI nº 1751025